



**A. SANTOS
CONTABILIDADE**



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Assunto: Proposta de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública.

Proposta que faz a empresa **A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ 26.802.376/0001-03, domiciliado na Trav. João Pessoa, nº 3271, bairro do Val-de-Cães, Belém, Pará, em conformidade com processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

ITÊM	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública	12	R\$10.000,00	R\$ 120.000,00

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome: Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, Contador.

CPF: 063.377.672-68

RG: 2757374 PC/PA.

Endereço: Trav. João Pessoa, nº 3271, bairro de Val-de-Cães, Belém, Pará, CEP 66.617-140

Prazo da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

Prazo para execução dos serviços: imediato, contados da assinatura do contrato.

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2017.

A. SANTOS CONTABILIDADE LTDA – ME

CNPJ 26.802.376/0001-03

CARLOS ALBERTO SANTOS

CPF 063.377.672-68

CRC: 017273/0-2

Travessa João Pessoa nº3271 – Conj. Bela Vista Val de Caes, Fone: 2121-2116

CEP: 66617-140 – Belém - Pa

R. N. DA S. MONTEIRO-ME
M. M. CONSULTORIA
CNPJ: 19.381.799/0001-31

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Assunto: Proposta de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública.

Proposta que faz **R. N. da S. Monteiro**, inscrito no **CNPJ 19.381.799/0001-31**, situada na Av. Alcindo Cacela, nº 2582 Altos, Cremação, Belém, Pará.

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de PJ em Contabilidade Pública	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Prazo da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

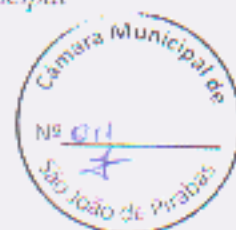
Prazo para execução dos serviços: imediato, contados da assinatura do contrato.

Belém/PA, 04 de Janeiro de 2017.


R. N. DA S. MONTEIRO-ME
M. M. CONSULTORIA
CNPJ: 19.381.799/0001-31

**L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E
COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.525.940/0001-37**

Empreita para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal



À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Assunto: Proposta de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública.

Proposta que faz **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrito no CNPJ 22.525.940/0001-37, domiciliado na Travessa Mariz e Barros, nº 3551, bairro do Marco, Belém, Pará.

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de em Contabilidade Pública	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Dados dos responsáveis para assinatura do Contrato:

Leonardo Rodrigues de Leão, brasileiro, casado, Contador.

CPF: 108.908.402-10 CRC/PA nº 17220/O-9 RG: 1409214 SSP/PA.
Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 3551, bairro do Marco, Belém, Pará, CEP 66.080-471.


Livado Rodrigues de Leão Filho - Contador

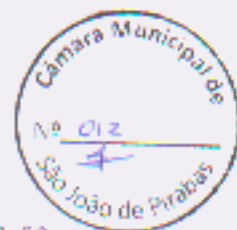
CPF: 008.569.882-27 CRC/PA 019765/O-7 RG: 6068429 SSP/PA

Prazo da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

Prazo para execução dos serviços: imediato, contados da assinatura do contrato.

Belém/PA, 02 de Janeiro de 2017.


Leonardo Rodrigues de Leão
Contador CRC/PA 17.220/O-9



1 Apresentação

Com as mudanças recentes na legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que dêem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, o serviço de Assessoria é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público. A especialização de Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial, se constitui em um braço de apoio imprescindível ao gestor responsável.

O Gestor, do Poder Legislativo Municipal, precisa de contratar uma assessoria contábil com capacidade técnica e intelectual à altura das necessidades dos Municípios que assumem diante das regulamentações a que estão sujeitos esses entes federativos. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Câmara Municipal encarregada pelos serviços contábeis, evitando que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores, com enormes prejuízos para a carreira política do Gestor.

2 Proposta de Trabalho

A assessoria contábil que ora oferecemos pretende desenvolver trabalhos que serão conduzidos, dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornaram obrigatórias para a administração pública; aos Princípios Fundamentais de Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

2.1 Estratégias a serem desenvolvidas.

- Orientação aos servidores da Câmara Municipal encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas juntos aos órgãos fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a contabilidade de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas).

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.525.940/0001-37

Enfoque para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

2.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Assessorar o Presidente da Câmara em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a contabilidade;
- Orientar a equipe da Câmara Municipal, responsável pelos registros contábeis nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente quanto à classificação correta do repasse que ingressa na conta do Legislativo e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes do orçamento aprovado pela Câmara Municipal;
- Realizar o fechamento das prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas;
- Elaborar, avaliar, emitir, publicar e encaminhar ao TCM/PA o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, de acordo com periodicidade exigida pela LRF;
- Elaborar o Balancete Financeiro e todos relatórios de prestação de contas, inclusive com sua remessa ao Tribunal de Contas;
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Câmara Municipal, contribuindo para um melhor desempenho dos Atos dessa administração.

3 Informações Gerais

3.1 Prazo Previsto para realização dos Trabalhos:

- Durante o exercício financeiro.

3.2 Valor Estimado dos Trabalhos:

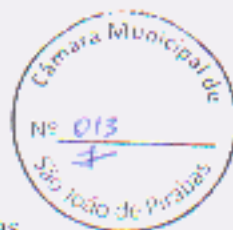
- Câmara Municipal R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) líquido mensais;
- Total líquido anual R\$ 96.000,00.

3.3 Transporte, Hospedagem e Alimentação:

- Despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficará por conta do contratante.

3.4 Suporte Técnico / Estrutura Operacional

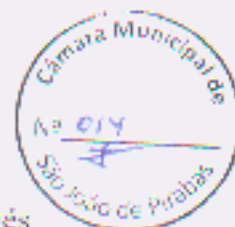
- Utilização de sistema de contabilidade informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante, com emissão de Nota de Empenho (NE), Nota de Liquidação (NL), Ordens de Pagamento (OP), relatórios/balancetes mensais de receitas e despesas, relação de bens e de obras executadas no exercício, inclusive todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000); e
- Escritório com colaboradores com experiências na elaboração de prestações de contas.



**L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E
COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 22.525.940/0001-37**

Ênfase para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

4 Informações e Contato:



Nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a esta proposta através dos canais de contato abaixo:

- Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 3551, sala 06, bairro do Marco, Belém (PA)
- Fone: (91) 3352-7475/98133-8873/98146-1849
- E-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br / leonardorodriguesleao@gmail.com

Leonardo Rodrigues de Leão
CRC/PA 017220/O-9
RG: 1409214 SSP/PA CPF: 108.908.402-10

Livaldo Rodrigues de Leão Filho
CRC/PA 019765/O-7
RG: 6068429 SSP/PA CPF: 008.569.882-27

Livaldo Rodrigues de Leão
CRC/PA 017264/O-3
RG: 3004950 CPF: 097.093.472-68